MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Gilda Vieira de Moraes a rua 01, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Senhora Gilda Vieira de Moraes, nascida no dia 06 de fevereiro de 1.939, viveu seus primeiros anos de vida em Nova Campina, onde cursou 1°, 2° e 3° anos do curso primário. Para dar continuidade aos seus estudos veio para Itapeva.

Formou – se professora pela E.E. “Otavio Ferrari”. Em Itapeva lecionou nas escolas do Braganceiro, Correias, Água Limpa e Serrinha da Conceição. Trabalhou também na escola Celso Duch Villar.

Aposentou-se como diretora na escola Leonor Cerdeira.

Faleceu em 09 de junho de 2014, deixando uma historia de vida digna e exemplo de dedicação à família e ao serviço público. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0072/2018

Autoria: Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre denominação de via pública Gilda Vieira de Moraes.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Gilda Vieira de Moraes, a rua 01, localizada no Loteamento Alto

da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de junho de 2018.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR - MDB